



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESOLUÇÃO Nº 05/2017/CS – IFB

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016

CONSIDERANDO o artigo 23 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFB na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000859.2013-13;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa, aprovado pela Resolução Nº 026-2013/CS-IFB, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa em anexo passa a vigorar na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de março de 2017

Original assinado

WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB

